



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 0113/2014 – TOMADA DE PREÇO Nº. 0024/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.285.584/0001-38 com sede na Rua Rui Barbosa nº. 47 – Centro, Barra do Jacaré/PR, representada por **Dilma de Freitas Aguiar Calixto**, RG: 6.357.345-0 e CPF/MF nº 733.622.129-72, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 47, centro, Barra do Jacaré/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Aquisição de uniformes e materiais para fanfarra, conforme especificações contidas no edital do processo de licitação tomada de preço 24 do exercício de 2014. O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 meses, após a homologação e contratos. O valor total máximo da licitação é de R\$ 13.691,00 (treze mil, seiscentos e noventa e um reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações:
1700, 1710, 1910, do exercício de 2014.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

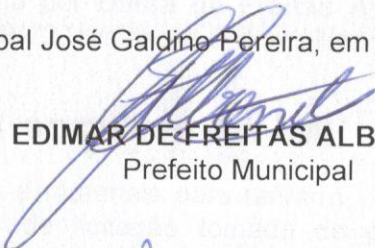
CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

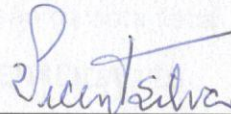
Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de julho de 2014.

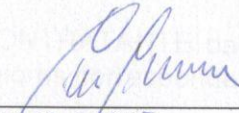

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

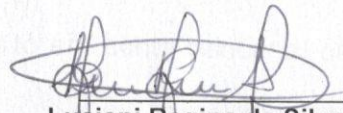

DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO
Contratada

FISCAL DO CONTRATO: Vicentina Calixto Silva
CPF: 361.136.979-91



TESTEMUNHAS:


Adenilson Silva
RG: 5.388.413-0 SSP/PR


Lucieni Regina da Silva
RG: 5.703.768-7 SSP/PR

o conter cláusula de
o objeto da destinação
no Termo de Acordo e
máximo de 04 (quatro)
e Leilão
para
oclas individualizadas
a responsável pelo
anexo à presente Lei.
a Imóveis da Comarca
atricula nº. 20.196 do
trigula sessenta e seis
que possui atualmente
cinco centavos), lotes
(duzentos e setenta e
s), área esta avaliada
m² (onze mil, cento e
correspondentes a 50
haga a ser atendida
erá transferir imóveis
enfeitos concedidos.
as que sejam tomadas
ados fiscais previstas
tar medidas para que
os somente entrarão
lotamento, será de
entro dos prazo
anheiros já previstos
as serão realizadas
estrutura necessária
a Minha Casa Minha
tras autorizadas pelo
no Termo de Acordo
por beneficiário, de
tados não poderão
dução das unidades
a técnica ou recursos
no (centavos), bens
de até R\$. 9.703,50
rior das subvenções
nterior, fica o Poder
ograma.
da SNH/MCidades
09.04.2012 da STN/
vadas as condições
09, regulamentada
nceiros autoriza-
omidade com T
ara municípios com
cida pelo Programa
sando que os seus
sipal autorizado a
te Lei, de autoria do
Estado do Paraná,
Portaria nº 547, de
a Interministerial nº
eto 7499 de 16 de
o pela Lei nº 11.977
2014.
PARANÁ

A-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0113/2014
Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ/MF sob nº 07.285.584/0001-38.
Objeto: Aquisição de Uniformes e Materiais para manutenção de Fanfarras.
Contas Dotações: 1700, 1710, 1910, do exercício de 2014.
Valor: R\$ 13.691,00 (treze mil, seiscentos e noventa e um reais).
Período: 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2014.
Data da Assinatura: 25/07/2014
Foro: Comarca de Andirá - PR
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - PR
PREGÃO PRESENCIAL 042/2014
Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº 042/2014 Processo 997/2014, à empresa: BADEN AUTOMOTORES LTDA - CNPJ 02.777.356/0001-61 valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).
Cambará, 30 de Julho de 2014.
JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ - ESTADO DO PARANÁ
ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL 057/2014
REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a alterações no V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA - 5.1
ONDE SE LÊ:
5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos: (TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO TER FIRMA RECONHECIDA E AUTENTICADOS)
a) razão social do proponente, endereço, CNPJ, número da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, nº de telefone/nº do aparelho de fac-símile (fax) e endereço eletrônico (e-mail);
b) número do processo e do Pregão para Registro de Preços;
c) declaração de que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado;
d) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação das MARCAS do produto cotado, garantia do produtos de 6 (seis) meses;
e) preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
f) prazo de validade da proposta não inferior a 01 (um) ano.
g) declaração de que os produtos são novos e de excelente qualidade.
LEIA SÊ:
5.1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos: (TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO TER FIRMA RECONHECIDA E AUTENTICADOS)
a) razão social do proponente, endereço, CNPJ, número da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possuir, nº de telefone/nº do aparelho de fac-símile (fax) e endereço eletrônico (e-mail);
b) número do processo e do Pregão para Registro de Preços;
c) declaração de que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado;
d) descrição de objeto da presente licitação, com a indicação das MARCAS do produto cotado, garantia do produtos de 2 (dois) anos;
e) preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
f) prazo de validade da proposta não inferior a 01 (um) ano.
g) declaração de que os produtos são novos e de excelente qualidade.
h) ficha técnica dos produtos.
A DATA DE ABERTURA CONTINUA A SER: DIA 20/08/2014 ÀS 14H.
JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito

VALOR R\$ 78.0
ARTIGO 3º - Est
revogadas as dispo
Ribeirão do Pint

PREFEITURA
O Prefeito Munic
no uso das atribuiçõ
Ofício nº 081/14, pr
Art.1º - Ficam N
DOS DIREITOS DA
artigo 7º, Inciso I, da
Municipais nº 48/91
aos designados atra
• Secretari
Recreação
-Titular: ADRIA
substituição a LUDY
-Suplente: VERA
CRISTINA LEMES I
• Secretaria
-Titular: ROSIMA
a ALEXANDRE JES
-Suplente: ADR
ROSIMAR DO ESPÍ
• Secretaria
-Titular: ORLANI
DE ALMEIDA
- Suplente: LUC
LUANA BARONI
• Secretaria
-Titular: ADRIAL
ORLANDO PIMENT
-Suplente: LU
substituição a RENA
• Centro Soc
-Suplente: MAR
BERTOLETTI JULIA
Art.2º - Revogan
GABINETE DO I
PLATINA / ESTADO I
DOS REIS, em 29 de
PEDRO CLA

PREFEITURA
L
"Concede Título
A Câmara
Paraná, aprovou e e
autoria do Vereador
Art. 1º - Fica
Antônio da Platina a
serviços prestados a
Art. 2º - Es
GABINETE I
DA PLATINA / ESTAI
DIAS DOS REIS, ao
PEDRO CLA

PREGÃO PRES
Onde se lê:
CLÁUSULA TER
11.1 - Após emiss
de Compras, a empr
corridos, para a entre
Leia-se:
CLÁUSULA TER
11.1 - Após em
Diretoria de Compras
dias corridos, para a
CAMBARÁ 15 DE
JO

Edição N= 2628 01/08/2014 Rv: A-7